



C.M.V. Proc. Nº 4159, 17
Fls. 01
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2166/2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja rastreado e fiscalizado o descarte clandestino de entulhos.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a fim de combater, com eficácia, a degradação do meio ambiente, ocasionada pelo descarte irregular de entulhos, efetuado, normalmente em rios e terrenos baldios.

Além de evitar a degradação ambiental, o eficaz combate ao descarte clandestino de entulhos desfavorecerá a procriação de animais peçonhentos e de mosquitos transmissores de doenças, tais como dengue, zika, chikungunya, dentre outras.

Valinhos, 23 de agosto de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB